ii) Emitir certidões e demais documentos oficiais do InIR, IP, relativos a processos e documentos arquivados no InIR, IP, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;
iii) Exercer todos os actos compreendidos nos poderes de supervisão, inspecção e sancionatórios previstos nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 148/2007, de 27 de Abril;
iv) Aprovar programas de inspecção e de fiscalização, determinar inspecções e fiscalizações extraordinárias e credenciar as pessoas para efeitos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 148/2007, de 27 de Abril;
v) Coordenar a preparação do plano anual de actividades;
vi) Coordenar a preparação do relatório anual de gestão.

e) As competências enunciadas nas alíneas e pontos anteriores podem ser subdelegadas nos dirigentes ou responsáveis das respectivas áreas.

1.2 — No vice-presidente do conselho directivo, Eng. João Manuel de Sousa Marques:

a) Em matéria de competências próprias:

i) Aprovar mapas e plantas parcelares de expropriações;
ii) Aprovar manuais e planos de segurança, exploração e outros submetidos no âmbito dos Contratos de Concessão.

b) Em matéria de despesa pública:

i) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º e do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 1 000 000,00;
ii) Autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º do mencionado Decreto-Lei, até ao limite de € 1 000 000,00;
iii) Aprovar a escolha prévia do procedimento, ao abrigo dos n.º s 2 do artigo 79.º e 1 do artigo 205.º, até aos montantes subdelegados nos pontos anteriores.

c) Na área da gestão de pessoal:

i) Autorizar deslocações em serviço, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou de títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, salvo as que se realizem no estrangeiro;
ii) Autorizar a inscrição e participação de colaboradores em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram dentro do território nacional;
iii) Despachar os pedidos de justificação de faltas dos colaboradores;
iv) Aprovar os planos de férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias interpoladas;
v) Autorizar a condução de viaturas oficiais por colaboradores que não sejam motoristas, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;
vi) Autorizar a utilização em serviço de veículos próprios dos colaboradores, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril.

d) Outras áreas:

i) Instaurar processos e decidir o respectivo arquivamento, autorizar pagamentos e reembolsos, proferir decisões absolutórias ou condenatórias, fixando o valor das coimas, custas e encargos, bem como despachos de encaminhamento de recursos e execuções, no âmbito dos processos de contra-ordenação da competência do InIR, IP;
ii) Emitir certidões e demais documentos oficiais do InIR, IP, relativos a processos e documentos arquivados no InIR, IP, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;
iii) Exercer todos os actos compreendidos nos poderes de supervisão, inspecção e sancionatórios previstos nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 148/2007, de 27 de Abril;
iv) Aprovar programas de inspecção e de fiscalização, determinar inspecções e fiscalizações extraordinárias e credenciar as pessoas para efeitos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 148/2007, de 27 de Abril;
v) Coordenar a preparação do plano anual de actividades;
vi) Coordenar a preparação do relatório anual de gestão.

e) As competências enunciadas nas alíneas ou pontos anteriores podem ser subdelegadas nos dirigentes ou responsáveis das respectivas áreas.

1.3 — Na vogal do conselho directivo, Eng.ª Maria do Rosário Delícias Ferreira Rocio:

a) Em matéria de competências próprias:

i) Aprovar mapas e plantas parcelares de expropriações;
ii) Aprovar manuais e planos de segurança, exploração e outros submetidos no âmbito dos Contratos de Concessão.

b) Em matéria de despesa pública:

i) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º e do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 1 000 000,00;
ii) Autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º do mencionado Decreto-Lei, até ao limite de € 1 000 000,00;
iii) Aprovar a escolha prévia do procedimento, ao abrigo dos n.º s 2 do artigo 79.º e 1 do artigo 205.º, até aos montantes subdelegados nos pontos anteriores.

c) Na área da gestão de pessoal:

i) Autorizar deslocações em serviço, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou de títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, salvo as que se realizem no estrangeiro;
ii) Autorizar a inscrição e participação de colaboradores em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram dentro do território nacional;
iii) Despachar os pedidos de justificação de faltas dos colaboradores;
iv) Aprovar os planos de férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias interpoladas;
v) Autorizar a condução de viaturas oficiais por colaboradores que não sejam motoristas, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;
vi) Autorizar a utilização em serviço de veículos próprios dos colaboradores, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril.

d) Outras áreas:

i) Instaurar processos e decidir o respectivo arquivamento, autorizar pagamentos e reembolsos, proferir decisões absolutórias ou condenatórias, fixando o valor das coimas, custas e encargos, bem como despachos de encaminhamento de recursos e execuções, no âmbito dos processos de contra-ordenação da competência do InIR, IP;
ii) Emitir certidões e demais documentos oficiais do InIR, IP, relativos a processos e documentos arquivados no InIR, IP, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;
iii) Exercer todos os actos compreendidos nos poderes de supervisão, inspecção e sancionatórios previstos nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 148/2007, de 27 de Abril;
iv) Aprovar programas de inspecção e de fiscalização, determinar inspecções e fiscalizações extraordinárias e credenciar as pessoas para efeitos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 148/2007, de 27 de Abril;
v) Coordenar a preparação do plano anual de actividades;
vi) Coordenar a preparação do relatório anual de gestão.

e) As competências enunciadas nas alíneas e pontos anteriores podem ser subdelegadas nos dirigentes ou responsáveis das respectivas áreas.

2 — A presente deliberação produz efeitos desde a data da sua publicação.
3 — Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os actos que, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, tenham sido praticados desde 3 de Julho de 2008.

18 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alberto Conde Moreno.*

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Deliberação n.º 2695/2008

Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de

Abril, artigo 1.º dos Estatutos do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P., aprovados pela Portaria n.º 543/2007, de 30 de Abril, e ainda o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, alterada pela Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e artigos 244.º a 248.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo, de 14 de Fevereiro de 2008, foram nomeados em comissão de serviço, com efeitos a 15 de Fevereiro de 2008, para as direcções e gabinetes de nível I e unidades orgânicas flexíveis de nível II, os seguintes dirigentes:

1 — Unidades orgânicas de nível I:

a) Director do Gabinete de Facilitação e Segurança da Aviação Civil — o licenciado Luís Miguel Pereira Trindade Santos;
b) Director do Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão — a licenciada Ana Cristina Vieira da Mata;
c) Director do Gabinete Jurídico — a licenciada Ilda Maria Guedelha Ferreira;
d) Director da Direcção de Gestão de Recursos — o licenciado Rui Manuel Simões Almeida;
e) Director da Direcção de Infra-Estruturas e Navegação Aérea — o licenciado Francisco Manuel da Naia Balacó;
f) Director da Direcção de Segurança Operacional — o licenciado José Silvério Medeiros da Rocha e Cunha;
g) Director da Direcção de Regulação Económica — a licenciada Maria Helena Tomé Faleiro de Almeida;
h) Director da Direcção de Certificação Médica — o licenciado Francisco Manuel Braz de Oliveira.

2 — Unidades orgânicas flexíveis de nível II:

a) Gabinete de Facilitação e Segurança da Aviação:

Chefe do Departamento de Controlo e Qualidade da Segurança da Aviação Civil — o licenciado Fernando Manuel Cardoso Coelho.

b) Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão:

Chefe do Departamento de Estatística e Análise Económica — a licenciada Fernanda Maria Laires Rodrigues de Lencastre Bernardo.

c) Gabinete Jurídico:

i) Chefe do Departamento de Contencioso e Registo — a licenciada Teresa Cristina Caeiro Correia;
ii) Chefe do Departamento de Regulação Jurídica — a licenciada Ana Catarina Sá Gomes de Melo Matos.

d) Direcção de Gestão de Recursos:

i) Chefe do Departamento de Recurso Humanos — o licenciado Pedro Miguel Sirgado Pisco dos Santos
ii) Chefe do Departamento de Recurso Financeiros — o licenciado António Jorge Ribeiro Castanho.

e) Direcção de Infra-Estruturas e Navegação Aérea:

i) Chefe do Departamento de Infra-Estruturas Aeronáutica — o licenciado Rui Sérgio Martins Bingre do Amaral;
ii) Chefe do Departamento de Informação Aeronáutica — a licenciada Maria da Conceição Ferreira Amaral Rosas do Amaral;

f) Direcção de Segurança Operacional:

i) Chefe do Departamento de Operações — comandante António Jesus Bastos Estima;
ii) Chefe do Departamento de Licenciamento de Pessoal e Formação — comandante Alberto Fernando;
iii) Chefe do Departamento de Manutenção e Produção — a licenciada Cecília Fátima da Silva Cardoso;
iv) Chefe do Departamento de Controlo de Navegabilidade — o licenciado Victor Manuel Rodrigues Rosa;
v) Chefe do Departamento de Prevenção e Segurança de Voo — o licenciado José Manuel Monteiro Ferreira Salgueiro.

g) Direcção de Regulação Económica:

Chefe do Departamento de Preços e Defesa do Consumidor — a licenciada Maria da Luz Rodrigues António;
Chefe do Departamento de Acesso ao Mercado — a licenciada Fernanda Maria Bandarra da Silva Ferreira;

h) Departamento de Comunicação e Imagem — a licenciada Sílvia Maria Mota dos Santos Andrez.

1 de Setembro de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria do Rosário Falé Lourinho.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 25471/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 3, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e de harmonia com o previsto no n.º 4 do artigo 15.º da Lei Orgânica do Ministério da Saúde, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 67/2007, de 29 de Maio, nomeio, em comissão de serviço, para exercer as funções de subdirectora-geral da Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação, a licenciada Margarida Maria Machado Veloso Gomes Amil Dias, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, autorizo a nomeada a optar pelo vencimento que aufere no lugar de origem, correspondente à categoria de chefe de serviço de imuno-hemoterapia.

3 — Por se reconhecer indispensável para garantir a manutenção das suas aptidões técnicas profissionais, e a manifesta complementaridade do cargo que vai ocupar, relativamente à sua actividade profissional, bem como o interesse público na continuidade em exercer a mesma, ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo único do Decreto-Lei n.º 206/2003, de 12 de Setembro, e com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, autorizo a nomeada a exercer, em acumulação, actividade clínica, sem prejuízo do serviço.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Outubro de 2008.

6 de Outubro de 2008. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

Curriculum vitae

Margarida Maria Machado Veloso Gomes Amil Dias, natural de Vila Nova de Famalicão, Braga, nascida em 17 de Outubro de 1956, casada, residente na Maia, Porto. Licenciada em Medicina e Cirurgia pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto em 1979. Concluiu a especialidade de Imuno-hemoterapia em Janeiro de 1989, com a classificação de 19/20. Pertence ao quadro do Serviço de Hematologia Clínica, do Hospital de Santo António, Porto, desde 1992, como Assistente Hospitalar. Adquiriu o grau de Consultora de Imuno-hemoterapia em 1995. Chefe de Serviço de Imuno-hemoterapia desde Outubro de 2002. Membro das equipas de transplantação hepática e reno pancreático do Hospital de Santo António desde 1994 e 2000, respectivamente. Frequentou os cursos de Transplantação do European College of Transplantation de 2 a 7 de Dezembro 1997, Maastrich e 26 a 31 Maio, 1998, Birmingham. Integrou a Comissão Organizadora da 1.ª Reunião "European Experts Meeting on Therapeutic Use of Organs, Tissues and Cells", realizada em Junho de 2000, no Porto, durante a Presidência Portuguesa da União Europeia. Directora do Departamento de Transplantação do Hospital de Santo António, EPE, de 2002 a 2006. Adjunta do Coordenador Nacional da Organização Portuguesa de Transplantação de 2003 a 2007. Integra o Grupo de Especialistas que no âmbito do Conselho da Europa é responsável pela elaboração e revisão bienal do Guia "Segurança e garantia de qualidade de órgãos tecidos e células de origem humana", tendo participado na 2.ª e 3.ª edição do Guia (desde 2001). Integra o Grupo de Especialistas que no âmbito da União Europeia preparou as Directivas sobre qualidade e segurança de tecidos e células de origem humana.

Despacho n.º 25472/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dá-se por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da licenciada Alice Lopes Cordeiro como subdirectora-geral da Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação.

2 — O presente despacho produz efeitos após 5 de Outubro de 2008.

6 de Outubro de 2008. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*